CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 3121/2018

INSTITUI E APROVA O USO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO VÁLIDO PARA 2018-2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que é função da Administração Pública realizar ações que estejam alinhadas aos princípios a norteiam que são, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

Considerando a necessidade crítica e emergencial de boas práticas de governança em Tecnologia da Informação, devido ao cenário atual de evolução tecnológica e da velocidade, variedade, volume, segurança dos dados e da informação;

Considerando que a implementação e gestão de novas tecnologias alinhadas as estratégias de governo implicam na redução de custos e aumento de eficácia e eficiência das ações de governo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído e aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação de Conceição do Castelo na forma do Anexo Único.

Art. 2º - O PDTI deverá ser revisado anualmente pela Secretaria Municipal de Administração.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Art. 3º - O PDTI deverá ser disponibilizado para consulta na forma impressa na sede da Prefeitura e no Portal Eletrônico.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 06 de junho de 2018.

CHRISTIANO SPADETTO PREFEITO MUNICIPAL